



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.11.92 - e-mail: secretaria@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

DECRETO Nº 1741, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA, Prefeito Municipal Interino de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

DECRETA O SEGUINTE:

Artigo 1º - Pelo presente ato concessório fica concedido à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 ao servidora Srª **SILVIA HELENA VAZARIN BIANCHO**, RG:16.393.038-7 SSP-SP, CPF Nº 055.372.918-78 PIS/PASEP: 17026068413, CTPS:35905 – Serie 00135-SP, Matrícula Funcional nº 00221,00-2,00 cargo de Professora, a partir de 02 de Fevereiro de 2018, fazendo jus aos proventos integrais, na ordem de R\$ 4.174,36 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e seis Centavos).

Artigo 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Artigo 3º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 02 de Fevereiro de 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 009, pág. e, em seguida publicado no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM e no DIOEM na data supra e no lugar de costume.

JOSIANE RIBEIRO PEREIRA DA COSTA
RESP. P. SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.11.92 -e-mail: secretaria@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1741, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL ELETRÔNICO NO DIA 05/03/2018.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Pelo presente ato concessório fica concedido à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição , nos termos do artigo 6 ° da Emenda Constitucional °41 de 19/12/2003 ao servidora Sr°. **SILVIA HELENA VAZARIN BIANCHO**, RG:16.393.038-7 SSP-SP, CPF Nº 055.372.918-78 PIS/PASEP: 17026068413, CTPS:35905 – Serie 00135-SP, Matricula Funcional nº 00221,00-2,00 cargo de Professora , a partir de 02 de Fevereiro de 2018, fazendo jus aos proventos integrais, na ordem de R\$ 4.174,36 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e seis Centavos).

LE- SÊ:

Artigo 1º - Pelo presente ato concessório fica concedido à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição , com fundamento no artigo 40 ° § 5 ° da carta magna cc artigo 6º da emenda constitucional ° 41 de 19 /12/2003 cc lei complementar nº 1644 de 14/03/2007 a servidora Sr°. **SILVIA HELENA VAZARIN BIANCHO**, RG:16.393.038-7 SSP-SP, CPF Nº 055.372.918-78 PIS/PASEP: 17026068413, CTPS:35905 – Serie 00135-SP, Matricula Funcional nº 00221,00-2,00 cargo de Professora , a partir de 02 de Fevereiro de 2018, fazendo jus aos proventos integrais, na ordem de R\$ 4.174,36 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e seis Centavos).